



Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs

"Administração"

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, do Segundo Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Aos 24 dias do mês de setembro de 2024, nesta mesma cidade, no prédio provisório da Câmara Municipal, localizado na Travessa Santo Antonio, 207, Centro, na Sala de Sessões, às 9h30, realizou-se uma Sessão Plenária do Poder Legislativo, sob a presidência do vereador Enoque Correa de Paula; e pelo Livro de Presença verificou-se a comparecimento dos vereadores: Enoque Correa de Paula, Américo Sousa Cruz, Manoel Rodrigues Santos, Elizabete da Silva Lázaro, Dyeime Macedo Bringel, Marcos Antonio de Oliveira Araújo, Antonio José de Barros, Fábio Almeida Santos e Cláudio Silva Conceição.

Havendo um número legal, em nome do povo, o Presidente declara aberta a presente sessão e convida os vereadores Cláudio Silva Conceição e Américo Sousa Cruz a assumirem a Primeira e Segunda Secretarias, respectivamente. Em seguida, ordena a este que faça a leitura da ata da sessão anterior que, depois de lida, é colocada em discussão, em seguida é colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Continuando com a sessão, o Segundo-Secretário faz a leitura do Projeto de Lei nº 016/2024, do Executivo, que "Dispõe sobre a nomenclatura de estabelecimentos de saúde e dá outras providências". A seguir, lê o Pedido do Regime de Urgência, que é colocado em discussão. Marcos Antonio de Oliveira Araújo diz que todos os projetos que chegam do Executivo vêm com Pedido de Regime Urgência, o que considera um escárnio. Então o pedido é colocado em votação e aprovado por 7 votos a 1. Seguindo o PL é colocado em discussão. Manoel Rodrigues Santos diz que as homenagens são justas, mas que este projeto deveria ser enviado há tempos, pois os estabelecimentos já se encontram com os respectivos nomes e inaugurados. Marcos Antonio de Oliveira Araújo diz que a urgência deveria ter sido derrubada, sendo o único a votar contra ela. Há um momento de bramido entre o Presidente da Mesa e o Vereador. Depois o PL é colocado em votação e aprovado por 7 votos 1.

A seguir, o Segundo-Secretário faz a leitura PL nº 017/2024, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, e dá outras providências". A seguir, lê o Pedido do Regime de Urgência, que é colocado em discussão, sem manifestações, e depois em votação, aprovado por unanimidade. Então o PL é colocado em discussão, sem manifestações, e, por fim, votado e aprovado por unanimidade.

Por fim, o Presidente franqueia a palavra, sem manifestações.

Não havendo nada mais a ser tratado, nem do Executivo nem do Legislativo, o Presidente deu por encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Em 24 de setembro de 2024.